



36ª Vara Federal

Portaria

36ª VARA - RECIFE-PE

PORTARIA Nº 29/2024

Suspende o atendimento presencial em parte do dia 28 de fevereiro de 2024 na 36ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco.

A MM. Juíza Federal Dra. Carolina Souza Malta, titular da 36ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, nos termos da Resolução n.º 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se conscientizar magistrados e servidores acerca da responsabilidade individual e coletiva para com a saúde e a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis;

CONSIDERANDO a realização do evento "Caravana do Bem-estar", dia 28 de fevereiro de 2024, das 14h00 às 17h00, com o objetivo de promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho, bem como a melhoria nas relações sociais, integração das equipes e prevenção ao assédio e discriminação, a partir do oferecimento de um espaço de diálogo, integração e confiança entre os participantes para a melhoria contínua da saúde e do ambiente de trabalho dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial no dia 28 de fevereiro de 2024, das 13h00 às 17h00, na 36ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, mantendo-se o expediente na modalidade remota.

Art. 2º DETERMINAR que fica mantido o atendimento pelos canais virtuais.

Recife/PE, 26 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA SOUZA MALTA, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 27/02/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4126835** e o código CRC **20477155**.

CAROLINA SOUZA MALTA
Juíza Federal